

**CÂMARA DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA**

**ATA Nº 015/2021 – OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.** Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos (18:15m) com a ausência do senhor vereador Luciano de Barros foi declarada aberta a sessão. O senhor Presidente solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas.

**LEITURA DA Indicação 024-2021 do Legislativo;** a qual indica que o senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a construção de um campo de futebol suíço cercado na quadra 28 a, entre a academia da terceira idade e a biblioteca cidadã Araci dos Santos Menezes. Não havendo mais correspondência, o Senhor Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente anunciou a Pauta dos Trabalhos da presente Sessão, que consta da seguinte Ordem do Dia: **LEITURA DO PROJETO DE LEI 007/2021 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **LEITURA DO PROJETO DE LEI 008/2021 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Dispõe sobre a autorização para complementação dos valores de remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate de Endemia do quadro de servidores do Município de Bela Vista da Caroba. O senhor presidente encaminhou o projeto de lei para a comissão de Finanças e Orçamentos exarar o parecer dentro do prazo regimental. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 003/2021 DO EXECUTIVO; EM PAUTA: PROJETO DE LEI 003/2021 DO EXECUTIVO; SUMULA:** Altera disposições do Quadro de Cargos e Salários de que trata a Lei Municipal nº 445/2013. O Senhor presidente colocou o mesmo em Discussão do Plenário. Em votação, foi aprovado por 05 votos favoráveis e 02 contra dos vereadores Osvaldo Miguel Azeredo e Jilierme dos Santos, em Primeira Discussão e Votação. Esgotada a Pauta dos Trabalhos o senhor presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais.

**A senhora vereadora Katia K.P.Palinski** saudou a todos os presentes e agradeceu a secretaria de viação e obras por atender suas reivindicações; **O senhor vereador Osvaldo Miguel Azeredo** saudou a todos os presentes e relatou que a discussão faz parte do tramite do projeto de lei e cada vereador tem autonomia pelo seu voto conforme sua convicção, relatando que não é contra as pessoas que ocupam os cargos só queria que recebesse um pouco a mais. **O senhor vereador Jilierme dos Santos**, saudou a todos os presentes e registrou que a discussão é válida em busca de um entendimento, registrou que deve pagar bem seus assessores para motivar o seu trabalho, agradeceu ao senhor prefeito por atender o seu pedido, pois o agricultor foi varias vezes no setor de viação e obras e não tinha sido atendido mas em conversa com o prefeito atendeu sua reivindicação, pediu para a secretaria de agricultura realize outro mutirão para tentar acabar com os focos de dengue em nosso município. Não havendo mais oradores inscritos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 12 de Abril de 2021, às 18 horas e 15 Minutos encerrando-se a presente dezenove horas.

**PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES** .....

**VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI** .....

**1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE** .....

**2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS** .....

**JILIERME DOS SANTOS** .....

**LUCIANO DE BARROS** .....

**OSVALDO MIGUEL AZEREDO** .....

VALDEMAR PÉRICO.....



VALDIR CASTANHA.....*Valdir Castanha*.....

-----

-----